



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

Contratação de serviços especializados para a extensão da garantia da plataforma VMware, atualmente integrada à infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional, em operação conjunta com a solução HPE SimpliVity. A presente iniciativa visa assegurar a continuidade operacional e prover o suporte técnico especializado indispensável à manutenção da solução em condições ótimas de desempenho e segurança, em conformidade com as melhores práticas e padrões internacionais.

A manutenção do suporte técnico visa minimizar interrupções em sistemas de proteção críticos, imprescindíveis à salvaguarda das informações institucionais e à preservação da disponibilidade dos serviços prestados à sociedade. A extensão da garantia permitirá, ainda, a reposição imediata de componentes defeituosos, minimizando o tempo de inatividade e prevenindo possíveis prejuízos operacionais. Ademais, a contratação proposta contribuirá para a otimização dos recursos de TI, mediante a gestão mais eficiente dos riscos e o fortalecimento da resiliência cibernética da instituição.

Portanto, a contratação desses serviços reveste-se de caráter estratégico e fundamental para garantir a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das informações, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados por este Regional e reforçando o compromisso institucional com a excelência e a segurança no ambiente digital.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Item 19: Manutenção e conservação de equipamentos de TIC

Proposta orçamentária de 2026

Manutenção e conservação de equipamentos de TIC

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

- Extensão da garantia e do suporte técnico até, no mínimo, 24/12/2028, de modo a contemplar integralmente o período de vigência da garantia atualmente em vigor da solução HPE SimpliVity, objeto da contratação formalizada nos autos do Procedimento SEI 0009536-91.2024.6.02.8000;
- As subscrições deverão ser adquiridas diretamente junto ao fabricante Broadcom/VMware, assegurando o alinhamento aos padrões de qualidade, suporte e atualização estabelecidos pelo desenvolvedor da solução;
- Deverão ser preservadas, na nova contratação, as condições atualmente previstas no contrato vigente, notadamente os Acordos de Nível de Serviço (SLA), incluindo os tempos de resposta e de resolução de chamados. Eventuais alterações nessas condições somente serão admitidas mediante prévia justificativa técnica e expressa anuência deste Regional, desde que não impliquem prejuízo ao nível de serviço atualmente contratado;
- A presente extensão de garantia tem por finalidade assegurar a continuidade operacional, a disponibilidade e a eficiência da solução HPE SimpliVity em utilização neste Regional, mitigando riscos de descontinuidade de suporte e preservando os investimentos já realizados pela Administração.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

Item	Descrição	Quantidade (Contrato)
01	Extensão de garantia/suporte de Subscrições relativas ao Contrato VMware nº VO-4171360822	01

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- a) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

A exigência de extensão de garantia do fabricante implica que o objeto da pretendida contratação poderá ser fornecido por qualquer revenda, devidamente autorizada, ampliando-se, dessa forma, a competitividade do certame, sem prejuízo da observância aos padrões de qualidade e suporte estabelecidos pelo fabricante da solução.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

Os valores ora apresentados possuem caráter meramente estimativo e referencial, devendo ser oportunamente confirmados, ratificados ou ajustados mediante pesquisa de preços a ser conduzida pela Seção de Instrução Contratual (SEIC).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

1. Considerando tratar-se de solução tecnológica já implantada e em pleno funcionamento no ambiente deste Regional, a necessidade ora demandada restringe-se à extensão da garantia e do suporte técnico prestados pelo fabricante, com vigência mínima até 24/12/2028, de modo a preservar a continuidade da cobertura contratual atualmente vigente;
2. A extensão da garantia e do suporte refere-se ao Contrato VMware nº VO-4171360822, devendo observar as seguintes especificações técnicas e quantitativas:
 1. Licenciamento na modalidade de Subscrição (Subscription) da solução VMware Cloud Foundation 9, conforme SKU VCF-CLD-FND-A;
 2. Ajuste do quantitativo de licenças, no modelo Per Core, para o total de 160 (cento e sessenta) núcleos, de forma a refletir a real demanda computacional do ambiente hiperconvergente em operação;
 3. Prestação de suporte técnico diretamente pelo fabricante Broadcom/VMware, em todos os níveis de severidade, na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), com observância dos Acordos de Nível de Serviço (SLA) estabelecidos pelo fabricante;
3. A presente extensão de garantia tem por finalidade assegurar a continuidade operacional, a estabilidade e a integridade da solução HPE SimpliVity em utilização neste Regional, preservando-se as características de atendimento, os níveis de serviço e os parâmetros de desempenho atualmente contratados, bem como mitigando riscos de descontinuidade de suporte técnico e de obsolescência tecnológica do ambiente.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Não haverá parcelamento da solução.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

A presente contratação tem por finalidade precípua assegurar a manutenção das condições ideais de operação, segurança e gerenciamento do ambiente tecnológico em uso neste Regional, mediante a obtenção dos seguintes resultados, benefícios e ganhos institucionais:

- Atualização tecnológica dos ativos de TIC: garantia de acesso contínuo às atualizações de software, correções de segurança (patches), novas versões e melhorias funcionais disponibilizadas pelo fabricante, mantendo a solução em conformidade com o estado da arte tecnológico e em plena aderência às melhores práticas de mercado;
- Aprimoramento da capacidade de gerenciamento da solução: ampliação dos recursos administrativos, de monitoramento e de automação disponíveis na plataforma, possibilitando maior eficiência operacional, redução do esforço técnico empregado nas atividades de administração da infraestrutura e otimização do tempo dos servidores envolvidos;
- Cobertura contratual de componentes estratégicos de TIC por garantia do fabricante: asseguramento de suporte técnico especializado e de substituição/reparo de componentes considerados críticos para a sustentação dos serviços institucionais, minimizando os riscos

associados a falhas em equipamentos de missão crítica;

- Preservação da segurança da plataforma tecnológica em operação: manutenção do acesso tempestivo a correções de vulnerabilidades, atualizações de segurança e suporte do fabricante;
- Garantia de continuidade dos serviços institucionais suportados pela infraestrutura: prevenção da ocorrência de solução de continuidade nos serviços de tecnologia da informação que sustentam as atividades-fim e atividades-meio do órgão, assegurando a disponibilidade ininterrupta dos sistemas judiciais e administrativos;
- Otimização da gestão dos recursos públicos: obtenção de melhor relação custo-benefício mediante o aproveitamento integral dos investimentos previamente realizados pela Administração na aquisição da solução, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade da contratação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Não se vislumbram providências prévias ao contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Não se vislumbram contratações correlatas/interdependentes.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da contratação.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

A presente contratação tem por finalidade assegurar a integridade operacional e a continuidade de solução de segurança essencial à infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) deste Regional, bem como resguardar os investimentos previamente realizados pela Administração, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

Considerando os valores alocados no Plano de Contratações Anual (PCA) relativo ao exercício vigente e o montante constante da proposta apresentada, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da efetivação da presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Membro da Comissão**, em 16/06/2026, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Comissão**, em 17/06/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1962032** e o código CRC **35ED0E57**.